



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COMGESPES
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Nº 47/2019 - PJPI/COMGESPES

Ata da 3ª Reunião do Comitê de Gestão de Pessoas

Ao vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, na Sala dos Retratos do Tribunal de Justiça do Piauí, foram abertos os trabalhos da reunião do Comitê Local de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, estando presentes a Juíza de Direito Dra. Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio, coordenadora do Comitê Local de Gestão de Pessoas do TJ-PI, Dra. Carmelita Angelica Lacerda Oliveira, o juiz de direito Dr. Robledo Moraes Peres de Almeida, a Juíza Júnia Maria Feitosa Bezerra Fialho, 4ª Vara Criminal; os servidores Leonardo Carvalho Martins Sales, Mary Janne Gonçalves Machado, presidente do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado do Piauí (Sindojus), Leina Monica Temoteo de Sousa, (Coordenadoria da Mulher); Manoel Alves de Araújo Filho; Aremir Dourado (SEGES), Sérgio Miranda (SEGES), Ana Raquel Ramalho Ribeiro, Centro judicial de Solução de Conflitos de Picos. Aberta a reunião, o grupo tratou a respeito dos procedimentos para criação de um Plano Gestor, atribuição do Comitê Local de acordo com a Resolução nº 240 do CNJ, acordando-se o entendimento de que se deve buscar inicialmente trabalhar ao lado da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica do Tribunal, para que, aperfeiçoando o que já se tem, se apresente uma proposta alinhada ao planejamento estratégico do Tribunal de Justiça e em consonância com as diretrizes do CNJ. Tratou-se da necessidade de elaboração de plano de estratégico traçando os objetivos do Comitê. Foi abordado ao fato de que o comitê está atrelado ao plano quinquenal, devendo elaborar projetos para serem executados dentro dos parâmetros estabelecidos pelo plano quinquenal. Dadas as determinações do CNJ há hoje um grande número de comitês, sendo interessante um ambiente próprio em que estes comitês tivessem suas propostas compartilhadas evitando assim duplicidade de esforços no mesmo sentido. Nessa esteira de entendimento o Comitê deliberou por pleitear que, junto ao TJPI quais os tópicos da resolução 240 do CNJ já possuem ações e quais as ações estão com projetos de implementação em setores como a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (Sead), à Superintendência de Saúde e Qualidade de Vida e ao Departamento de Engenharia, visando a discussões mais assertivas com os setores do Comitê Gestor e, com base nos dados coletados. A partir do resultado obtido serão elaboradas propostas pelos membros do comitê e no dia 26 de abril de 2019, os mesmos participarão de uma Oficina, na EJUD, debatendo acerca das propostas apresentadas e atribuindo aos membros o acompanhamento da execução através de um cronograma estabelecido. A Juíza de Direito Dra. Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio encerrou os trabalhos. Do que para constar, eu, Ana Raquel Ramalho Ribeiro, secretária designada, digitei e conferi a presente ata a ser assinada pelos membros do Comitê.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Raquel Ramalho Ribeiro, Auxiliar da Justiça / Colaborador**, em 02/04/2019, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0962226** e o código CRC **9FB39B46**.